



Câmara Municipal de Presidente Juscelino

"Administração"

"ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025"

Aos vinte e três dias do mês outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, Estado de , iniciava-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Presentes os Vereadores: Leonardo Bruno De Jesus Castro, Wagner Alves Machado Costa, Carlos Fernando Silva Alves, Fabio Henrique Santos Barroso, José Carlos Ramos Almeida, Neilton Gomes Da Luz e Enágio Carvalho Viana. Compôs a mesa diretora os vereadores: Wagner Alves Machado Costa (Presidente), Carlos Fernando Silva Alves (Vice-Presidente), Fabio Henrique Santos Barroso (1º Secretário) e Cleany De Jesus Costa Carvalho (2º Secretário). Havendo quórum, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em discussão a ata da sessão anterior. Ninguém se manifesta. Posto a voto é Aprovada Em seguida realizou-se a leitura das indicações proposta pelos vereadores. Indicação 037/2025: "Iluminação de Led para os povoados de Santo Antônio dos Cearenses, Encruzo e Buritirana." (Autoria: Ver. José Carlos Ramos Almeida). Projeto de Lei do Executivo 045/2025: "Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PRESIDENTE JUSCELINO , para o exercício financeiro de 2026", em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Maranhão, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Em termos conceituais destacamos: Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: " (Autoria: Executivo Municipal). Projeto de Lei do Executivo 046/2025: "Projeto de Lei que dispõe sobre o "Plano Plurianual do Município de Presidente Juscelino para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências". " (Autoria: Executivo Municipal). Projeto de Lei do Executivo 047/2025: "Art.1ºFica prorrogada,até 31 de Dezembro de 2025, a vigilância do Plano Municipal de Educação -PME, aprovado pela Lei nº14.934/2024, de 25 de Julho de 2025, e alterado pela Lei nº 13.005.de 25 de Junho de 2014, mantidas e observadas as exigências constantes das disposições normativas e formalidades previstas no referido instrumento legal." (Autoria: Executivo Municipal).). Na sequência realizou-se a leitura das Epígrafes de Atos Normativos propostos a esta casa. Passou se então à Ordem do Dia. Em Fase Única de discussão e votação Indicação 037/2025: "Iluminação de Led para os povoados de Santo Antônio dos Cearenses, Encruzo e Buritirana" (Autoria: Ver. José Carlos Ramos Almeida). Através de votação simbólica aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver. Leonardo Bruno De Jesus Castro, Ver. Carlos Fernando Silva Alves, Ver. Fabio Henrique Santos Barroso, Ver. José Carlos Ramos Almeida, Ver. Neilton Gomes Da Luz e Ver. Enágio Carvalho Viana. Em 2ª Fase de discussão e votação Projeto de Lei do Executivo 045/2025: "Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PRESIDENTE JUSCELINO , para o exercício financeiro de 2026", em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Maranhão, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 Em termos conceituais destacamos: Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: " (Autoria: Executivo Municipal). Através de votação simbólica por unanimidade. Em 2ª Fase de discussão e votação Projeto de Lei do Executivo 046/2025: " Projeto de Lei que dispõe sobre o "Plano Plurianual do Município de Presidente Juscelino para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências" " (Autoria: Executivo Municipal). Através de votação simbólica por unanimidade. Em Fase Única de discussão e votação Projeto de Lei do Executivo 047/2025: "Art1ºFica prorrogada,até 31 de Dezembro de 2025, a vigilância do Plano Municipal de Educação -PME, aprovado pela Lei nº14934/2024, de 25 de Julho de 2025, e alterado pela Lei nº 13005de 25 de Junho de 2014, mantidas e observadas as exigências constantes das disposições normativas e formalidades previstas no referido instrumento legal" (Autoria: Executivo Municipal). Através de votação simbólica por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser discutida, às dezoito horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão.